



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4150, de 21 de maio de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, para atuar como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2025, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.541.359/0001-40**, conforme processo nº 7365/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 21/05/2025
14:48:03

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
21/05/2025 12:18:15

Ciência do Fiscal do
Contrato

Caio Dadalto Partelli

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 21 / 05 / 20 25

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 21 / 05 / 20 25

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo